



Embrapa Meio-Norte

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013, considerando o Ato de Nomeação constante da **PORTARIA Nº 1315, de 30.08.202, BCA nº40 de 30/08/2021**, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo, conforme art. 38 da Lei nº 8.666/93, no que couber, combinado com art. 40 da Lei 13.303/16 que disciplina o Regulamento Interno da Embrapa sobre Licitações, Contratos e Convênios (Norma nº **037.011.003.0010**), nas condições abaixo:

1. Processo: 21188.000685/2026-61

2. Objeto: Aquisição de Insumos para Instalação de Unidade de Observação de Mandioca.;

3. Justificativa: Entre as culturas agrícolas, a mandioca é a terceira maior fonte de carboidratos, ficando atrás somente do arroz e milho. O Brasil é o quinto maior produtor, com uma produção, em 2024, de 19.066.096 toneladas. No estado do Piauí é plantada em todos os municípios, tendo como os maiores representantes os municípios de Cocal, Caldeirão Grande, Simões e Luís Correa. No ano de 2024 o Piauí produziu 460.157 toneladas de raiz em 44.825 hectares. Existem várias indicações de variedades de mandioca para a região Meio-norte do Brasil, no entanto, encontrar material propagativo, com qualidade, dessas variedades não é tarefa fácil. Por outro lado existem muitos genótipos testados e indicados para outras regiões brasileiras, que apresentam potencial produtivo para o Estado do Piauí, bastando para isso, a instalação de Unidades de Observação com esses materiais, para verificar o rendimento de raiz e também as principais características, tanto para mandioca industrial, como para mandioca de mesa

Teresina - PI, 24/04/2026

DIEGO SÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Chefe-Adjunto de Administração em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Diêgo Sávio Vasconcelos de Oliveira, Chefe-Adjunto em exercício**, em 24/04/2026, às 11:57, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13472810** e o código CRC **39FE6D91**.